



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput. Art. 37 da Constituição Federal, vem por meio desta declarar, sob as penas da lei, que nos últimos 3 anos e até a presente data, a CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, não possui licitantes ou contratados sancionados administrativamente, de acordo com a legislação vigente.

Câmara Municipal de Bom Lugar, 11 de abril de 2025

---

Presidente da Câmara